O Vereador RICARDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte preposição:

PROJETO DE LEI 217, DE 2024

"Institui o Dia da Acessibilidade no município de Araucária."

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araucária, o "Dia da Acessibilidade", a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro, com o objetivo de promover a inclusão social, o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, e a conscientização sobre a importância de uma cidade acessível para todos.

Art. 2º O "Dia da Acessibilidade" integrará o calendário oficial de eventos do Município de Araucária, sendo realizado por meio de atividades educativas, culturais, esportivas e sociais que fomentem a discussão sobre as questões relacionadas à acessibilidade e à inclusão.

Art. 3º As atividades poderão ser realizadas em parceria com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e privados, visando à promoção e à ampliação da conscientização sobre a acessibilidade e a inclusão social, observando-se os seguintes princípios:

I. A garantia de condições de igualdade para o exercício pleno dos direitos das pessoas com deficiência;

II. A promoção da eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, de comunicação e de informação;

III. A difusão da cultura de inclusão e o respeito à diversidade

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias e órgãos competentes, poderá regulamentar e promover campanhas publicitárias, seminários, palestras, workshops e demais ações, incentivando a participação da comunidade e entidades especializadas no tema.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672df7f7d225.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/11/2024 08:35

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de novembro de 2024.

RICARDO TEIXEIRA
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672df7f7d225.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/11/2024 08:35

JUSTIFICATIVA

O vereador **RICARDO TEIXEIRA,** com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que tem como finalidade instituir o "Dia da Acessibilidade" no Município de Araucária, em conformidade com os princípios constitucionais, a legislação municipal e federal aplicável à acessibilidade e à inclusão social.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, caput, assegura a todos os cidadãos a igualdade perante a lei, sem discriminação de qualquer natureza, incluindo as pessoas com deficiência.

Além disso, o art. 6º garante os direitos sociais, como educação, saúde, trabalho, e o art. 23, inciso II, estabelece a competência comum dos entes federativos para cuidar da saúde e da assistência pública, bem como a proteção e garantia das pessoas com deficiência.

Em consonância com a Constituição e com as normas federais, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que visa garantir a plena inclusão e cidadania das pessoas com deficiência, a proposta se alinha aos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de condições.

A escolha do dia 21 de setembro para a comemoração do "Dia da Acessibilidade" não é aleatória, pois coincide com o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, instituído em âmbito nacional como um marco de luta e reflexão sobre os avanços e desafios da inclusão e da acessibilidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 07 de novembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
08/11/2024 08:35:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RICARDO TEIXEIRA

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/11/2024 08:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p672df7f7d225.
POR RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - (030.676.329-07) EM 08/11/2024 08:35